

Decreto n° 177/86

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;


Decreto

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de março de 1.986, "Semana Santa", sem prejuízo dos serviços essenciais tais como: setor de Saúde, Limpeza Pública e Guarda.

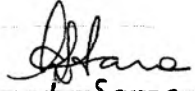
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de março de 1.986.

  
José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de março de 1.986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração